



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/14

DE 08 DE JULHO DE 2.014.

“CONCEDE AFASTAMENTO DE 90(NOVENTA DIAS) AO SENHOR GILVANE FERNANDES DA SILVA VEREADOR - SDD / CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, nos termos do Art. 15, Inciso II c/c 20, III da Lei Orgânica Municipal, considerando a **aprovação** do texto apresentado através do REQUERIMENTO de autoria do vereador **GILVANE FERNANDES DA SILVA** *Processo Administrativo n. 00188/2014*,

DECRETA:

Art. 1º *A pedido* concessão de licença por um período de **90**(noventa dias) ao Senhor ***GILVANE FERNANDES DA SILVA*** Vereador SDD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, para tratar de assuntos particulares nos moldes do *Processo Administrativo n. 188/2014*.

Art. 2º Convoca-se o Senhor **EVALDO DE SOUZA SILVA** - Primeiro Suplente de Vereador Coligação “**Cooperação e Trabalho**” – Eleições 07 de outubro de 2012 para assumir o Cargo de Vereador no período em que o titular estiver licenciado, em ato solene conforme previsão legal já publicada.

Art. 3º Sejam enviadas cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ministério Público Estadual, órgãos da administração direta e indireta.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de Julho de 2014.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 11 de julho de 2.014.

EDIS FARIAS AMARAL
PRESIDENTE

MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
1ª SECRETÁRIA

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
2º SECRETÁRIO



DE 11/07/2014

DE 11/07/2014

RESOLUÇÃO Nº 1326/2014
DE 11/07/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE ORO PRETO DO OESTE - RO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, nos termos do Art. 1º, inciso II do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação do texto apresentado nos termos do Art. 1º, inciso I do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, resolve, por unanimidade, publicar a seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica concedida a licença por ausência do servidor público de nome GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.000.000, para o período de 11/07/2014 a 31/07/2014, para tratar de assuntos pessoais no município de São Paulo - SP.

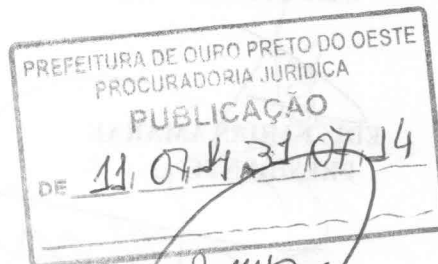
Art. 2º Conceder-se a licença por ausência do servidor público de nome GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.000.000, para o período de 11/07/2014 a 31/07/2014, para tratar de assuntos pessoais no município de São Paulo - SP.

Art. 3º A presente resolução produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, ficando o servidor público de nome GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.000.000, obrigado a cumprir o presente decreto.

Art. 4º Este decreto produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, ficando o servidor público de nome GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.000.000, obrigado a cumprir o presente decreto.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº1326
De: 11/07/2014 a 31/07/2014

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
CAD 108/2